

efeitos a 2 de Abril de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2004. — O Administrador Hospitalar, *António Ribeiro de Queiroz*.

**Deliberação n.º 60/2005 — AP.** — Por deliberação de sessão de 1 de Abril de 2004 do conselho de administração do Hospital de São José, devidamente ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Setembro de 2004:

Rute de Moura Frederico Pires — celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renováveis por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnico superior do regime geral de 2.ª classe, psicologia clínica, com efeitos a 12 de Abril de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2004. — O Administrador Hospitalar, *António Ribeiro de Queiroz*.

**Deliberação n.º 61/2005 — AP.** — Por deliberação de sessão de 1 de Abril de 2004 do conselho de administração do Hospital de São José, devidamente ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Setembro de 2004:

Marta da Conceição Miguinhas Marques — celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renováveis por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnico superior do regime geral de 2.ª classe, serviço social, com efeitos a 7 de Abril de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2004. — O Administrador Hospitalar, *António Ribeiro de Queiroz*.

**Deliberação n.º 62/2005 — AP.** — Por deliberação de sessão de 19 de Novembro de 2003 do conselho de administração do Hospital de São José, devidamente ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 15 de Julho de 2004:

Anastásia Emília Mestrinho Giga Salgado — celebrado o contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renováveis por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnico superior do regime geral de 2.ª classe, área arquivístico-documental, com efeitos a 2 de Dezembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2004. — O Administrador Hospitalar, *António Ribeiro de Queiroz*.

**Deliberação n.º 63/2005 — AP.** — Por deliberação de sessão de 23 de Abril de 2004 do conselho de administração do Hospital de São José, devidamente ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Setembro de 2004:

Nuno Alexandre Palma Martins — celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renováveis por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de assistente administrativo, com efeitos a 3 de Maio de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2004. — O Administrador Hospitalar, *António Ribeiro de Queiroz*.

**Deliberação n.º 64/2005 — AP.** — Por deliberação de sessão de 28 de Janeiro de 2004 do conselho de administração do Hospital de São José, devidamente ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Setembro de 2004:

Joana Isabel Flores Batista — celebrado o contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93,

de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renováveis por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, ortóptica, com efeitos a 12 de Abril de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2004. — O Administrador Hospitalar, *António Ribeiro de Queiroz*.

**Deliberação n.º 65/2005 — AP.** — Por deliberação de sessão de 28 de Janeiro de 2004 do conselho de administração do Hospital de São José, devidamente ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Setembro de 2004:

Sara Sofia Pereira Alves — celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renováveis por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, anatomia patológica, citológica e tanatológica, com efeitos a 2 de Março de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2004. — O Administrador Hospitalar, *António Ribeiro de Queiroz*.

**Deliberação n.º 66/2005 — AP.** — Por deliberação de sessão de 2 de Março de 2004 do conselho de administração do Hospital de São José, devidamente ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Setembro de 2004, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renováveis por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de assistente administrativo, com efeito às datas a seguir indicadas:

Ana Cristina Pereira dos Santos — 26 de Abril de 2004.  
Marta Sofia Almeida Rodrigues Hipólito Sá — 3 de Maio de 2004.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2004. — O Administrador Hospitalar, *António Ribeiro de Queiroz*.

**Deliberação n.º 67/2005 — AP.** — Por deliberação de sessão de 15 de Abril de 2004 do conselho de administração do Hospital de São José, devidamente ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Setembro de 2004:

Andreia Sofia Coutinho Ferreira — celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renováveis por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a 3 de Maio de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2004. — O Administrador Hospitalar, *António Ribeiro de Queiroz*.

**Deliberação n.º 68/2005 — AP.** — Por deliberação de sessão de 14 de Janeiro de 2004 do conselho de administração do Hospital de São José, devidamente ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Setembro de 2004:

Rui Jorge da Costa Nunes — celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renováveis por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, cardiopneumologia, com efeitos a 2 de Março de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2004. — O Administrador Hospitalar, *António Ribeiro de Queiroz*.